

# COPA DO BRASIL

*Karate cnkb*  
2026

GOIÂNIA - GO  
GINÁSIO RIO VERMELHO



FCKI

CNKB

FEKIGO

2 a 5  
JULHO  
2026



## CONVITE

# COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026

02 a 05 de julho de 2026

GOIÂNIA - GO

*Brasília - DF, 17 de janeiro de 2026.*

*Pela CNKB – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL.*


*Aos Senhores Presidentes de Ligas, Federações e Professores Convidados.*

A CNKB – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL, tem o imenso prazer de convidá-lo a participar da COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026 acontecerá entre os dias 02 e 05 de JULHO de 2026, em **GOIÂNIA – GO**. O evento contará com uma estrutura impecável e uma organização que certamente proporcionará a todos uma experiência muito satisfatória.

*As inscrições estarão abertas a partir do dia 17 de janeiro de 2026 através do nosso sistema.*

Agradecemos desde já sua colaboração e participação.

Atenciosamente,



Marcelo Lima de Araujo  
Presidente CNKB  
Faixa Preta 5º dan

Contato: 61 9 8636-6166 ou 61 9 9439-6217

E-mail: [karatecnkb@hotmail.com](mailto:karatecnkb@hotmail.com)

# COPA DO BRASIL

## Karate cnkb 2026

2 a 5  
JULHO  
2026

GOIÂNIA - GO  
GINÁSIO RIO VERMELHO



FCKI

CNKB

FEKIGO

## REGULAMENTO OFICIAL – COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026

### CAPÍTULO I

#### DA REALIZAÇÃO, DATA E LOCAL

Art. 1 – A COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026 é uma realização da FEKIGO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE INDEPENDENTE DE GOIÁS e da FCKI – FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE INDEPENDENTE, com apoio e supervisão da CNKB – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL.

Art. 2 – A participação no evento é restrita a atletas devidamente filiados e com regularidade financeira junto à CNKB.

Art. 3 – O evento será realizado entre os dias 02 e 05 de julho de 2026, no Ginásio Rio Vermelho, localizado à Avenida Paranaíba 117 - Setor Central - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74020-010.

Art. 4 – Localização do evento:

<https://maps.app.goo.gl/kxG2F54J7sBfSoj16>

### CAPÍTULO II

#### DAS COMPETIÇÕES

Art. 5 – A Cerimônia de Abertura Oficial ocorrerá no dia 02 de julho de 2026, às 19h, com presença obrigatória de atletas (devidamente uniformizados), árbitros (todos devem estar de terno e gravata oficiais da CNKB), técnicos (devidamente uniformizados), delegados (devidamente uniformizados), e presidentes de federação (todos os presidentes devem estar de terno e gravata).

Art. 6 – No dia 03/07/2026 (sexta-feira), às 8h, iniciarão as competições de Kata Individual e Kata Equipe.

Art. 7 – No dia 04/07/2026 (sábado), às 8h, iniciarão as competições de Kumite Individual, exceto finais de faixas pretas.

Art. 8 – No dia 05/07/2026 (domingo), às 8h, ocorrerão:

- Finais de Kumite Individual (faixas pretas);
- Todas as competições de Kumite Equipe.
- Categoria Absoluto – “BEST OF THE BEST”.

Art. 9 – Haverá pesagem aleatória no dia da competição.

### CAPÍTULO III

#### INSCRIÇÕES:

Art. 10 – As inscrições estarão abertas no site [www.cnkb.com.br](http://www.cnkb.com.br) no período de 18 de janeiro a 22 de junho de 2026. Após esse prazo, qualquer correção realizada no dia da competição estará sujeita a uma taxa adicional de R\$ 200,00. Em caso de esquecimento, por parte da federação, na inscrição de atletas após o prazo, a taxa para inclusão no dia do campeonato será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por atleta.

Art. 11 – Todas as taxas deverão ser quitadas até o dia 22/06/2026, exclusivamente via PIX, utilizando a chave celular da CNKB: (61) 98636-6166.

Art. 12 – As entidades poderão inscrever quantos atletas desejarem por categoria (masculino e feminino).

Art. 13 – Atenção, faixas pretas: Os atletas inscritos no campeonato que não estiverem com a anuidade ou registro da CNKB em dia terão automaticamente uma guia de pagamento gerada em nome da federação responsável.

Art. 14 – As inscrições dos atletas que não cumprirem o prazo de pagamento serão automaticamente canceladas no sistema.

Art. 15 – A taxa de inscrição individual para as categorias convencionais de Kata e Kumite será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 16 – Não haverá valor diferenciado para atletas que desejarem competir apenas em Kata ou apenas em Kumite (exceto nas categorias PCD).

Art. 17 – Os atletas das categorias PCD (apenas Kata) pagarão uma taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 18 – As Federações que inscreverem atleta PCD deverão encaminhar a CNKB, até o dia 22/06/2026, declaração assinada pelo responsável e laudo do atleta. Na declaração deverá constar que o responsável está ciente do regulamento e que o atleta irá competir apenas na modalidade de Kata. O modelo de declaração será disponibilizado pela CNKB.

Art. 19 – Caso o responsável opte por inscrever o atleta PCD na categoria padrão, a Federação deve encaminhar a CNKB, até o dia 22/06/2026, autorização assinada pelo responsável, indicando que o mesmo está ciente da participação do atleta nas categorias padrão de Kata e Kumite. O modelo de autorização será disponibilizado pela CNKB.

Art. 20 – O valor da inscrição para cada equipe de Kata Família, composta por 2 ou 3 participantes, será de R\$ 240,00. Para composição de equipe de Kata Família serão aceitos os seguintes graus de parentesco: cônjuges/ união estável, pais e filhos, irmãos, avô/avó e netos, tio/ tia e sobrinhos, primos de primeiro grau. As equipes inscritas no Kata Família deverão apresentar documento que comprove o grau de parentesco.

Art. 21 – O valor da inscrição para cada equipe de Kata Tradicional, composta por 3 participantes, será de R\$ 240,00.

Art. 22 – O valor da inscrição para cada equipe de Kata de Dupla Unissex, composta por 2 participantes, será de R\$ 240,00.

Art. 23 – Observação sobre as equipes de Kata: Os atletas deverão optar por participar de apenas uma equipe de Kata, seja ela Tradicional, Dupla, Família de 2 integrantes ou Família de 3 integrantes.

Art. 24 – O valor da inscrição para cada equipe de KUMITE, composta por até 4 atletas (sendo 3 titulares obrigatórios e 1 reserva opcional), será de R\$ 240,00.

Art. 25 – Somente poderão participar das categorias em equipe os atletas que estiverem inscritos na modalidade individual.

Art. 26 – As equipes deverão ser compostas exclusivamente por atletas da mesma Federação.

Art. 27 – Haverá medalhas para os 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

Art. 28 – Haverá pesagem no dia da competição de forma aleatória.

Art. 29 – Nenhum atleta poderá mudar de categoria individual de KATA ou KUMITE, mesmo pagando outra inscrição. Poderão participar em mais de uma categoria individual apenas os atletas inscritos na categoria absoluto “BEST OF THE BEST”.

Art. 30 – A **CATEGORIA ABSOLUTO “BEST OF THE BEST”, KATA INDIVIDUAL**, reunirá atletas das seguintes categorias:

- JUNIORES MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- ADULTO MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER A MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER B MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER C MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER D MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER E MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA

Art. 31 – A **CATEGORIA ABSOLUTO “BEST OF THE BEST”, KUMITE INDIVIDUAL**, reunirá atletas das seguintes categorias:

- JUNIORES MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- ADULTO MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER A MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA
- MASTER B MASCULINO E FEMININO – MARROM E PRETA

Art. 32 – A **CATEGORIA ABSOLUTO “BEST OF THE BEST”**, será dividida por peso no KUMITE, da seguinte forma:

- MASCULINO
  - ATÉ 70KG
  - 70,1KG ATÉ 79KG
  - 79,1KG ATÉ 88KG
  - 88,1KG ATÉ 97KG
  - ACIMA DE 97,1KG
- FEMININO
  - ATÉ 60KG
  - 60,1KG ATÉ 67KG
  - 67,1KG ATÉ 74KG
  - 74,1KG ACIMA

Art. 33 – O valor da inscrição para participação na **CATEGORIA ABSOLUTO “BEST OF THE BEST”** será de R\$ 150,00 por modalidade (**R\$ 150,00 PARA KATA E R\$ 150,00 PARA KUMITE**).

Art. 34 – Somente poderão participar da **CATEGORIA ABSOLUTO “BEST OF THE BEST”** os atletas que estiverem inscritos na modalidade individual.

Art. 35 – Atletas das categorias Master A (SOMENTE MASTER A) poderão competir na categoria KUMITE EQUIPE REVEZAMENTO ADULTO mas não poderão competir no KUMITE EQUIPE POR REVEAMENTO MASTER pois acontecerá no mesmo momento que a ADULTO.

## **CAPÍTULO IV**

### **ÁRBITROS:**

Art. 36 – **SOMENTE FAIXAS PRETAS PODEM ARBITRAR.**

Art. 37 – Cada federação deverá levar, obrigatoriamente, no mínimo 2 árbitros capacitados para colaborar durante a competição.

Art. 38 – No dia 02 de julho de 2026 (quinta-feira), das 8h às 16h, será realizado o Curso Nacional de Arbitragem, obrigatório para todos os árbitros do evento. Os árbitros que não participarem do curso não poderão ser credenciados nem remunerados durante a competição.

Art. 39 – Na COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026 haverá uma contribuição destinada aos árbitros que atuarão no evento. Será encaminhado posteriormente um comunicado informando como serão as regras referente ao pagamento.

Art. 40 – O quadro de arbitragem seguirá o regulamento nacional de arbitragem da CNKB.

Art. 41 – Somente faixas pretas, devidamente registrados e com suas obrigações financeiras em dia, poderão atuar na COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026.

Art. 42 – Os árbitros poderão competir, desde que sua participação não prejudique o quadro de arbitragem de seu estado nem o da competição.

Art. 43 – O traje dos árbitros nos dias de competição deverá obedecer ao Regulamento Nacional de Arbitragem, disponível no site [www.cnkb.com.br](http://www.cnkb.com.br).

Art. 44 – As gravatas e camisas oficiais da CNKB estarão disponíveis para venda durante os dias do evento, por meio da secretaria da CNKB.

Art. 45 – As inscrições dos árbitros serão realizadas exclusivamente pelo sistema oficial de inscrições da CNKB, disponível no site [www.cnkb.com.br](http://www.cnkb.com.br).

## CAPÍTULO V

### TÉCNICOS:

#### FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Art. 46 – **Responsabilidade pelos Competidores** – O técnico é totalmente responsável por seus atletas durante todo o evento, devendo zelar por sua conduta, segurança e cumprimento das normas.

Art. 47 – **Etiqueta e Conduta** – A postura do técnico deve refletir os princípios da disciplina e do respeito. Deve manter-se sentado e em **COMUNICAÇÃO DISCRETA** durante as lutas, evitando gritos ou gestos exagerados. É proibido qualquer tipo de diálogo, interferência ou obstrução ao atleta adversário. **O TÉCNICO NÃO PODE LEVANTAR-SE DA CADEIRA DURANTE A LUTA DE FORMA ALGUMA.**

Art. 48 – **Relação com Oficiais e Acesso a Documentos** – O técnico não pode dialogar com os mesários nem acessar documentos do koto sem autorização do Chefe de Quadra. Caso seja necessário verificar a chamada do atleta, deve se dirigir à mesa principal de forma respeitosa, realizando a saudação (reverência) e informando o nome do competidor. É vedado interromper ou questionar os oficiais de mesa.

Art. 49 – **Uniforme** – O uso do uniforme estadual completo é obrigatório (camisa polo ou camiseta, e/ou agasalho). Os uniformes devem conter a identificação da Liga ou Federação filiada a CNKB e a LOGOMARCA da CNKB e WKA. É proibido utilizar a jaqueta amarrada na cintura. Caso esteja em desacordo com as normas, o técnico terá entre 1 e 2 minutos para ajustar sua aparência.

Art. 50 – **Crachá de Identificação** – O crachá oficial é obrigatório e deve ser entregue na mesa do koto antes da luta. Sem o crachá, o técnico terá até 2 minutos para regularizar a situação; caso contrário, deverá deixar a área do tatame. Penalidades aplicadas ao técnico são registradas no crachá, acumulando-se até o fim do evento.

Art. 51 – **Condutas Proibidas e Penalidades** – Atitudes desrespeitosas resultam na imediata retirada da área de competição e podem levar à proibição de participação no evento. Em situações graves, o técnico poderá ser impedido de atuar em futuras competições, e a federação a que pertence poderá ser penalizada. É proibido abandonar a luta antes do seu encerramento.

**Art. 52 – Presença nas Categorias de Katas – O técnico poderá estar presente em todas as áreas de competições durante todas as categorias de KATA.**

Art. 53 – **Decisões dos Árbitros** – As decisões do quadro de Arbitragem são finais e não podem ser contestadas. O técnico deve focar na orientação e incentivo aos seus atletas, respeitando os resultados, reconhecendo os méritos e encarando as derrotas como parte do processo de evolução.

Art. 54 – **Orientação Técnica** – O técnico eficaz identifica pontos fortes e aspectos a melhorar em seus atletas, oferecendo orientações construtivas e estratégicas. Uma atitude positiva influencia diretamente no desempenho dos competidores.

Art. 55 – **Credenciamento** – A PARTIR DE 2026, o credenciamento dos TÉCNICOS na CNKB, acontecerá através do sistema de inscrições de competição da CNKB através do site [www.cnkb.com.br](http://www.cnkb.com.br) e não será mais obrigatório a participação dos Cursos Nacionais de Arbitragem.

Art. 56 – É permitida a presença de apenas um técnico por atleta durante a luta, sendo vedada a substituição do técnico ao longo da luta. A troca de técnico somente poderá ocorrer na luta seguinte.

Art. 57 – Para credenciar um Técnico, a federação deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Técnico inscrito. Não haverá gratuidade nas inscrições dos Técnicos. A entrega dos Crachás dos Técnicos acontecerá durante o período do Curso Nacional de Arbitragem.

Art. 58 – Para atuar como Técnico, é obrigatória a graduação mínima de Faixa Preta 1º DAN ou superior, bem como ser maior de idade. O Faixa Preta que exercer a função de Técnico deverá estar com situação regular junto a CNKB (registro/anuidade em dia).

**Art. 59 – OS TÉCNICOS PODERÃO ATUAR NAS SEGUINTE CATEGORIAS:**

- Kata Individual – todas as categorias;
- Todas as categorias PCD;
- Kata Equipe (todas as equipes e de todas as idades);
- Todas as categorias de Kumite Individual e por Equipe.

Art. 60 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS PELAS FEDERAÇÕES; para ter direito à inscrição de técnicos, a federação deve, obrigatoriamente, inscrever no mínimo dois árbitros no evento.

Art. 61 – Cada Federação que obedecer ao Art. 60 deste regulamento, poderá inscrever até 8 Técnicos.

## CAPÍTULO VI

### DELEGADOS:

Art. 62 – Cada federação terá o direito de inscrever um delegado oficial para o evento gratuitamente. Não será exigida graduação mínima para a função de delegado.

### FUNÇÃO DOS DELEGADOS NOS EVENTOS DA CNKB:

Art. 63 – Os delegados designados por cada federação estadual têm função exclusivamente administrativa durante os eventos da CNKB. Compete a eles:

Art. 64 – Corrigir dados de inscrições já realizadas;

Art. 65 – Realizar novas inscrições, quando autorizadas;

Art. 66 – Protocolar pedidos de protesto junto à Mesa Central, conforme as normas vigentes.

Art. 67 – Cada federação poderá credenciar apenas um delegado oficial, sendo este o único autorizado a realizar tais procedimentos.

Art. 68 – É expressamente proibido o acesso dos delegados à quadra de competição. Sua circulação deverá se restringir à Mesa Central e às arquibancadas, não sendo permitido intervir diretamente nas áreas de competição.

## CAPÍTULO VII

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

Art. 69 – Todos os participantes deverão estar cientes e de acordo com os Estatutos da CNKB, o regulamento do evento, bem como o regulamento interno e o código disciplinar da Confederação.

Art. 70 – A veracidade de todas as informações fornecidas sobre os dados dos atletas é de inteira responsabilidade da federação estadual, estando sujeita às sanções legais em caso de irregularidades.

Art. 71 – Caso seja identificada, após o Congresso Técnico, qualquer irregularidade nos dados do atleta que interfira em sua inscrição ou na categoria em que foi inscrito, o mesmo será automaticamente desclassificado.

Art. 72 – Na cerimônia de premiação da COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio trajando o karatê-gi completo.

Art. 73 – É vedada a entrada e a permanência, na área de competição, de atletas, acompanhantes, membros da comissão técnica e demais pessoas credenciadas trajando bermudas, shorts curtos, roupas inadequadas ou qualquer vestimenta incompatível com o ambiente esportivo oficial.

Art. 74 – Das decisões administrativas caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação ou do conhecimento oficial do ato que se pretende impugnar.

Art. 75 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CNKB.

Art. 76 – Em caso de dúvidas sobre o evento, entre em contato pelo telefone (61) 98636-6166 – Marcelo Lima.

## CAPÍTULO VIII

### RECURSO TÉCNICO:

#### RECURSO TÉCNICO POR ERRO ADMINISTRATIVO

Art. 77 – Durante a realização das competições, eventuais **erros administrativos de arbitragem** poderão ser objeto de **recurso técnico**, desde que obedecidas as condições descritas a seguir.

#### DEFINIÇÃO DE ERRO ADMINISTRATIVO

Art. 78 – Considera-se **erro administrativo** toda falha na aplicação das regras ou nos procedimentos operacionais **sem relação direta com a interpretação técnica das ações**. Exemplos:

- Pontuação não atribuída, mesmo com gesto unânime ou majoritário dos árbitros;
- Cancelamento indevido de pontuação pelo árbitro central (exceto quando houver contato excessivo confirmado por apoio);
- Aplicação incorreta de penalidade que altere o resultado da luta;
- Chamada de competidores incorretos (a luta será considerada nula);
- Erro na contagem de pontos ou penalidades, seja pela mesa ou pelo árbitro;
- Problemas na ordem de participação dos atletas;
- Falta de cumprimento de requisitos técnicos obrigatórios (ex.: vestimenta ou equipamentos).

Art. 79 – **Importante:** Esses erros são objetivos e passíveis de comprovação por vídeo, documentos ou conferência do placar. Para que o vídeo seja aceito como prova, o erro deve estar **claro e nítido**. Quando confirmado, o erro administrativo pode resultar na **repetição da luta/kata, reclassificação dos atletas** ou no **retorno da categoria ao ponto anterior ao erro**.

## DISTINÇÃO ENTRE ERRO ADMINISTRATIVO E ERRO DE INTERPRETAÇÃO

Art. 80 – É essencial distinguir esses dois tipos de erros:

- **ERRO ADMINISTRATIVO** – Relaciona-se a falhas no cumprimento das regras e procedimentos, como erros de controle ou registro. São passíveis de recurso e comprovação documental ou em vídeo. **Exemplos:** pontuação não registrada, chamada de atletas errados, penalidade anotada incorretamente.
- **ERRO DE INTERPRETAÇÃO** – Refere-se à avaliação técnica feita pelos árbitros, que pode seguir duas linhas:
- **JULGAMENTO** – Avaliação baseada nas regras e regulamento, mesmo que o técnico discorde. Não é passível de recurso.
- **PROCEDIMENTO:** quando a avaliação técnica **desrespeita** as regras e regulamentos. **É passível de recurso.**
- **Observação:** Recursos por erro de interpretação **só serão aceitos** se houver comprovação clara de **dolo ou má-fé**. Vídeos que apenas contestem decisões técnicas **não serão aceitos** como prova de erro administrativo.

## QUEM PODE SOLICITAR

Art. 81 – A solicitação de recurso técnico **só poderá ser feita pelo delegado oficial da equipe**, mediante o **pagamento de uma taxa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente**.

## PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

Art. 82 – O recurso deve ser protocolado em até **10 minutos após o término da categoria em questão**. Após esse prazo, **nenhum recurso será aceito**, mesmo com vídeo.

## APRESENTAÇÃO DO VÍDEO

Art. 83 – O vídeo será analisado **somente após a entrega do formulário oficial e pagamento da taxa**. Nenhum árbitro ou membro da mesa poderá assistir ao vídeo antes da formalização do recurso. Requisitos para o vídeo:

- Deve ser contínuo, **sem cortes ou edições**;
- Gravado da arquibancada ou área permitida;
- Com imagem **nítida** e o suposto erro claramente visível;
- Vídeos com ângulos comprometidos poderão ser desconsiderados.
- **Atenção:** Fotos não serão aceitas como prova.

## ANÁLISE DO RECURSO

Art. 84 – A análise será feita **exclusivamente pela Comissão de Arbitragem**, em sala reservada.

Art. 85 – Se confirmado o erro administrativo, as medidas cabíveis poderão incluir:

- Repetição da luta;
- Reclassificação dos atletas;
- Retorno da categoria ao ponto anterior ao erro.

Art. 86 – **Se o recurso for indeferido, a taxa não será devolvida.**

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 87 – Recursos sem fundamentação, fora do prazo ou com vídeos inadequados serão **automaticamente indeferidos**;

Art. 88 – A decisão da Comissão de Arbitragem será **final e irrecorrível**;

Art. 89 – Esta norma visa garantir **transparência, justiça e ordem**, preservando a integridade do evento e dos atletas.

## CAPÍTULO IX

### FOTÓGRAFOS CREDENCIADOS:

Art. 90 – Todas as filiadas poderão inscrever no sistema da CNKB, 01 (um) fotógrafo oficial por entidade. Todos precisam estar inscritos no sistema dentro do prazo aplicado pela organização do evento.



## PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

### QUINTA-FEIRA – DIA 02 DE JULHO DE 2026

8h às 16h CURSO NACIONAL DE ARBITRAGEM – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ÁRBITROS** VESTIMENTA: KARATE-GI Ginásio

**ENTREGA DOS CRACHÁS DE TÉCNICOS, DELEGADOS E FOTÓGRAFOS (8h às 12h e 14h às 16h)**

16h às 17h30 REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DE FEDERAÇÕES Ginásio

18h30 **CONCENTRAÇÃO DAS DELEGAÇÕES E ÁRBITROS** Ginásio

19h **ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DE ABERTURA (OBRIGATÓRIO PARA TODOS)** Ginásio

19h30 **CERIMÔNIA OFICIAL DE ABERTURA** Ginásio

### SEXTA-FEIRA – DIA 03 DE JULHO DE 2026

8h **CONCENTRAÇÃO DAS DELEGAÇÕES E ÁRBITROS** Ginásio

8h30min **INÍCIO DAS COMPETIÇÕES DE KATA INDIVIDUAL e EQUIPE até as finais** Ginásio

### SÁBADO – DIA 04 DE JULHO DE 2026

8h **CONCENTRAÇÃO DAS DELEGAÇÕES E ÁRBITROS** Ginásio

8h30min **INÍCIO DAS COMPETIÇÕES DE KUMITE INDIVIDUAL até as finais, exceto categorias que envolvem faixas pretas.** Ginásio

### DOMINGO – DIA 05 DE JULHO DE 2026

8h **CONCENTRAÇÃO DAS DELEGAÇÕES E ÁRBITROS** GINÁSIO

8h30 **INÍCIO DAS FINAIS DE KUMITE (QUE ENVOLVEM FAIXAS PRETAS) e INÍCIO DAS COMPETIÇÕES DE KUMITE EQUIPE ATÉ AS FINAIS** GINÁSIO

**ESTA PROGRAMAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CASO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO VEJA A NECESSIDADE. TODAS AS DELEGAÇÕES DEVERÃO ESTAR COMPROMETIDAS COM OS QUATRO DIAS DE EVENTO POIS PODERÁ HAVER NECESSIDADE DE MUDANÇAS NO CRONOGRAMA DO EVENTO.**

# COPA DO BRASIL

## Karate cnkb 2026

GOIÂNIA - GO  
GINÁSIO RIO VERMELHO



FCKI

CNKB

FEKIGO



## CATEGORIAS DA COPA DO BRASIL DE KARATE CNKB 2026

### KATA MASCULINO INDIVIDUAL

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
1.	FRALDINHAS	4-5 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
2.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
3.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
4.	MIRIM A	6-7 ANOS	VERMELHA A PRETA	5º KYU ACIMA
5.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
6.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
7.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
8.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA
9.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
10.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
11.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
12.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA
13.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
14.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
15.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
16.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
17.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
18.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
19.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
20.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
21.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
22.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
23.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
24.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
25.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
26.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
27.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
28.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
29.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
30.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
31.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU

32.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
33.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
34.	ADULTO	22-31 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
35.	MASTER A	32-41 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
36.	MASTER A	32-41 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
37.	MASTER A	32-41 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
38.	MASTER A	32-41 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
39.	MASTER B	42-51 ANOS	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU
40.	MASTER B	42-51 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
41.	MASTER B	42-51 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
42.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU
43.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
44.	MASTER D	52-61 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
45.	MASTER E	62 ANOS ACIMA	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA

## KATA FEMININO INDIVIDUAL

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
46.	FRALDINHAS	4-5 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
47.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
48.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
49.	MIRIM A	6-7 ANOS	VERMELHA A PRETA	5º KYU ACIMA
50.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
51.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
52.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
53.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA
54.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
55.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
56.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
57.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA
58.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
59.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
60.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
61.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
62.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
63.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU
64.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU
65.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
66.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
67.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
68.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
69.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
70.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
71.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA
72.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU

73.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
74.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
75.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
76.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
77.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
78.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
79.	ADULTO	22-31 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
80.	MASTER A	32-41 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU
81.	MASTER A	32-41 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU
82.	MASTER A	32-41 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
83.	MASTER A	32-41 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
84.	MASTER B	42-51 ANOS	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU
85.	MASTER B	42-51 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
86.	MASTER B	42-51 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA
87.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU
88.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU
89.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA

## KUMITE MASCULINO INDIVIDUAL

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO	
90.	FRALDINHAS	ATÉ 5 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA	ABSOLUTO
91.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ABSOLUTO
92.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ABSOLUTO
93.	MIRIM A	6-7 ANOS	VERMELHA A PRETA	5º KYU ACIMA	ABSOLUTO
94.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ABSOLUTO
95.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ABSOLUTO
96.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ABSOLUTO
97.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	ABSOLUTO
98.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 1.47MT
99.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	1.48MT ACIMA
100.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 1.47MT
101.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	1.48MT ACIMA
102.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 1.47MT
103.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	1.48MT ACIMA
104.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	ATÉ 1.47MT
105.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	1.48MT ACIMA
106.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 1.56MT
107.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	1.57MT ACIMA
108.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 1.56MT
109.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	1.57MT ACIMA
110.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 1.56MT
111.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	1.57MT ACIMA
112.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 1.56MT
113.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	1.57MT ACIMA

114.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 1,56MT
115.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	1,57MT ACIMA
116.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 58KG
117.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	58,1KG ACIMA
118.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 65KG
119.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	65,1KG ACIMA
120.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 65KG
121.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	65,1KG ACIMA
122.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 65KG
123.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	65,1KG ACIMA
124.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 65KG
125.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	65,1KG ACIMA
126.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 69KG
127.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	69,1KG ACIMA
128.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 69KG
129.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	69,1KG ACIMA
130.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 69KG
131.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	69,1KG ACIMA
132.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 69KG
133.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	69,1KG ACIMA
134.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 75KG
135.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	75,1KG ACIMA
136.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 75KG
137.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	75,1KG ACIMA
138.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 75KG
139.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	75,1KG ACIMA
140.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 75KG
141.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	75,1KG ACIMA
142.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 75KG
143.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	75,1KG ACIMA
144.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 75KG
145.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	75,1KG ACIMA
146.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 75KG
147.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	75,1KG ACIMA
148.	ADULTO	22-31 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 69KG
149.	ADULTO	22-31 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	69,1 KG A 79KG
150.	ADULTO	22-31 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	79,1KG ACIMA
151.	MASTER A	32-41 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ABSOLUTO
152.	MASTER A	32-41 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ABSOLUTO
153.	MASTER A	32-41 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ABSOLUTO
154.	MASTER A	32-41 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 80KG
155.	MASTER A	32-41 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	80,1KG ACIMA
156.	MASTER B	42-51 ANOS	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU	ABSOLUTO

157.	MASTER B	42-51 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ABSOLUTO
158.	MASTER B	42-51 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 80KG
159.	MASTER B	42-51 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	80,1KG ACIMA
160.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU	ABSOLUTO
161.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ABSOLUTO
162.	MASTER D	52-61 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ABSOLUTO
163.	MASTER E	62 ANOS ACIMA	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ABSOLUTO

## KUMITE FEMININO INDIVIDUAL

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO	
164.	FRALDINHAS	ATÉ 5 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA	ABSOLUTO
165.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ABSOLUTO
166.	MIRIM A	6-7 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ABSOLUTO
167.	MIRIM A	6-7 ANOS	VERMELHA A PRETA	5º KYU ACIMA	ABSOLUTO
168.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ABSOLUTO
169.	MIRIM B	8-9 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ABSOLUTO
170.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ABSOLUTO
171.	MIRIM B	8-9 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	ABSOLUTO
172.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 1,45MT
173.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	1,46MT ACIMA
174.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 1,45MT
175.	MIRIM C	10-11 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	1,46MT ACIMA
176.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 1,45MT
177.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	1,46MT ACIMA
178.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	ATÉ 1,45MT
179.	MIRIM C	10-11 ANOS	VERDE A PRETA	3º KYU ACIMA	1,46MT ACIMA
180.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 1,55MT
181.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	1,56MT ACIMA
182.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 1,55MT
183.	INFANTIL	12-13 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	1,56MT ACIMA
184.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 1,55MT
185.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	1,56MT ACIMA
186.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 1,55MT
187.	INFANTIL	12-13 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	1,56MT ACIMA
188.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 1,55MT
189.	INFANTIL	12-13 ANOS	MARROM E PRETA	1º KYU ACIMA	1,56MT ACIMA
190.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	ATÉ 50KG
191.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA BRANCA E AZUL (INTERMEDIÁRIA)	ATÉ 7º KYU	50,1KG ACIMA
192.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	ATÉ 50KG
193.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	SÓ FAIXA AMARELA	SÓ 6º KYU	50,1KG ACIMA
194.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 50KG
195.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	50,1KG ACIMA
196.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 50KG
197.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	50,1KG ACIMA

198.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 50KG
199.	INFANTO JUVENIL	14-15 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	50,1KG ACIMA
200.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 55KG
201.	JUVENIL	16-17 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	55,1KG ACIMA
202.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 55KG
203.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	55,1KG ACIMA
204.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 55KG
205.	JUVENIL	16-17 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	55,1KG ACIMA
206.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 55KG
207.	JUVENIL	16-17 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	55,1KG ACIMA
208.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 60KG
209.	JUNIORES	18-21 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	60,1KG ACIMA
210.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 60KG
211.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	60,1KG ACIMA
212.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 60KG
213.	JUNIORES	18-21 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	60,1KG ACIMA
214.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 60KG
215.	JUNIORES	18-21 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	60,1KG ACIMA
216.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ATÉ 65KG
217.	ADULTO	22-31 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	65,1KG ACIMA
218.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ATÉ 65KG
219.	ADULTO	22-31 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	65,1KG ACIMA
220.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ATÉ 65KG
221.	ADULTO	22-31 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	65,1KG ACIMA
222.	ADULTO	22-31 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ATÉ 65KG
223.	ADULTO	22-31 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	65,1KG ACIMA
224.	MASTER A	32-41 ANOS	BRANCA A AMARELA	ATÉ 6º KYU	ABSOLUTO
225.	MASTER A	32-41 ANOS	VERMELHA E LARANJA	5º KYU A 4º KYU	ABSOLUTO
226.	MASTER A	32-41 ANOS	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ABSOLUTO
227.	MASTER A	32-41 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ABSOLUTO
228.	MASTER B	42-51 ANOS	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU	ABSOLUTO
229.	MASTER B	42-51 ANOS	VERDE E ROXA	3 KYU – 2 KYU	ABSOLUTO
230.	MASTER B	42-51 ANOS	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ABSOLUTO
231.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	BRANCA A LARANJA	ATÉ 4º KYU	ABSOLUTO
232.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	VERDE E ROXA	3º KYU A 2º KYU	ABSOLUTO
233.	MASTER C	52 ANOS ACIMA	MARRROM E PRETA	1º KYU ACIMA	ABSOLUTO

### CATEGORIAS PCD MASCULINO – SÓ KATA

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
234.	INFANTIL	ATÉ 13 ANOS	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS
235.	JUVENIL	14 A 17 ANOS	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS
236.	ADULTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS

### CATEGORIAS PCD FEMININO – SÓ KATA

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
------	-----------	-------	---------	-----------

237.	INFANTIL	ATÉ 13 ANOS	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS
238.	JUVENIL	14 A 17 ANOS	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS
239.	ADULTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO	TODAS AS FAIXAS

### KATA EQUIPE MASCULINO TRADICIONAL – 3 PESSOAS

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
240.	INFANTIL	ATÉ 13 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
241.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
242.	ADULTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA

### KATA EQUIPE FEMININO TRADICIONAL – 3 PESSOAS

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
243.	INFANTIL	ATÉ 13 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
244.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA
245.	ADULTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA

### KATA EQUIPE DE DUPLA – 2 PESSOAS – UNISSEX

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
246.	ABSOLUTO	TODAS AS IDADES	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA

### KATA EQUIPE FAMÍLIA – (2 PESSOAS)

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
247.	FAMÍLIA	TODAS AS IDADES	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA

### KATA EQUIPE FAMÍLIA – (3 PESSOAS)

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
248.	FAMÍLIA	TODAS AS IDADES	ABSOLUTO	9º KYU ACIMA

**O ATLETA SÓ PODERÁ ESCOLHER UMA EQUIPE DE KATA PARA PARTICIPAR (OU EQUIPE TRADICIONAL, DUPLA OU FAMÍLIA)**

**O ATLETA SÓ PODERÁ ESCOLHER UMA EQUIPE DE KATA FAMÍLIA**

### KUMITE EQUIPE MASCULINO (4 ATLETAS – SENDO 3 TITULARES E 1 RESERVA)

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
249.	INFANTIL	11-12 ANOS	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS
250.	INFANTO-JUVENIL	13-14 ANOS	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS
251.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	ATÉ FAIXA LARANJA	TODOS OS PESOS
252.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	VERDE A PRETA	TODOS OS PESOS
253.	ADULTO	18-31 ANOS	ATÉ FAIXA LARANJA	TODOS OS PESOS
254.	ADULTO	18-31 ANOS	VERDE A PRETA	TODOS OS PESOS
255.	MASTER	32 ANOS ACIMA	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS

### KUMITE EQUIPE FEMININO (4 ATLETAS – SENDO 3 TITULARES E 1 RESERVA)

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
256.	INFANTIL	11-12 ANOS	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS
257.	INFANTO-JUVENIL	13-14 ANOS	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS
258.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	ATÉ FAIXA LARANJA	TODOS OS PESOS
259.	JUVENIL	ATÉ 17 ANOS	VERDE A PRETA	TODOS OS PESOS
260.	ADULTO	18-31 ANOS	ATÉ FAIXA LARANJA	TODOS OS PESOS
261.	ADULTO	18-31 ANOS	VERDE A PRETA	TODOS OS PESOS
262.	MASTER	32 ANOS ACIMA	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	TODAS AS FAIXAS

### KATA INDIVIDUAL ABSOLUTO MASCULINO

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
263.	ABSOLUTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO – TODOS OS PESOS	MARRON E PRETA

**KUMITE INDIVIDUAL ABSOLUTO MASCULINO**

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
264.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	ATÉ 70KG	MARROM E PRETA
265.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	70,1KG ATÉ 79KG	MARROM E PRETA
266.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	79,1KG ATÉ 88KG	MARROM E PRETA
267.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	88,1KG ATÉ 97KG	MARROM E PRETA
268.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	ACIMA DE 97,1KG	MARROM E PRETA

**KATA INDIVIDUAL ABSOLUTO FEMININO**

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
269.	ABSOLUTO	18 ANOS ACIMA	ABSOLUTO - TODOS OS PESOS	MARROM E PRETA

**KUMITE INDIVIDUAL ABSOLUTO FEMININO**

CÓD.	CATEGORIA	IDADE	DIVISÃO	GRADUAÇÃO
270.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	ATÉ 60KG	MARROM E PRETA
271.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	60,1KG ATÉ 67KG	MARROM E PRETA
272.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	67,1KG ATÉ 74KG	MARROM E PRETA
273.	ABSOLUTO	18-51 ANOS	ACIMA DE 74,1KG	MARROM E PRETA

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A QUANTIDADE MÍNIMA DE ATLETAS PARA REALIZAÇÃO DE CADA CATEGORIA É DE NO MÍNIMO 03 PESSOAS, CASO ESTE NÚMERO NÃO SEJA ALCANÇADO O ATLETA COMPETIRÁ NA CATEGORIA ACIMA.**

2 a 5  
**JULHO**  
2026

**COPA DO**  
**BRAZIL**  
*Karate cnkb*  
**2026**

**GOIÂNIA - GO**  
GINÁSIO RIO VERMELHO

**CNKB** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE DO BRASIL  
**FEKIGO** FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE DO GOIÁS  
**FCKI** FEDERAÇÃO CAROLINA DE KARATE DO IPIRANGA